

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 59/2026

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.381.943/0001-04, sediada na Avenida Joao Machado Soares, n.º 288, Sala B e C, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97.110-000, telefone (55) 3290-7000 / 99921-3440, e-mail licitacoes@construtoracontinental.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **HELIO ANTONIO AMARAL MILITZ JUNIOR**, portador de CPF sob n.º ***.953.040-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 16/04/2026, para execução em regime de empreitada integral (material e mão de obra) destinada a execução de recapeamento asfáltico-reperfilamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas José Bonifácio, Osvaldo Cruz, Jacob Luft, Francisco Weber, João Thiesen, João Francisco Camargo, Reinoldo Bratz, e General Câmara, no Município de Ibirubá/RS, sendo necessário o acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um acréscimo no valor de R\$ 127.822,75 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 758.653,05 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 1010 – Rubrica 449051.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 12 de junho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Helio Antonio Amaral Militz Junior
Construtora Continental Sao Paulo Ltda

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a2b-efb4-5932-be5f-edb5-edef

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 12/06/2026 às 08:38:38
Identificador Único: **FjkKGYeusqMDq7sSmBi4b**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a2b-efb4-5932-be5f-edb5-edef>
